LEI Nº 5955, DE 1 DE OUTUBRO DE 1999.

AUTORIZA LEILOAR BENS MOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1 de outubro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERT ANDRADE ROCHA
Secretário Municipal Manutenção e Transportes em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município